

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

**Certificação de Conclusão do Ensino Médio e Emissão de Declaração de Proficiência das
Áreas do Conhecimento com base no Enem 2014**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, considerando o que consta na Portaria Normativa MEC Nº 10 de 23 de maio de 2012, o disposto na Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014 e no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP e o IFCE, em 16 de maio de 2011, anuncia que o IFCE estará recebendo, a partir de 22 de janeiro, as solicitações de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e de Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014, e estabelece os seguintes critérios.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo tornar público o processo de solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e de Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014.

2. DA SOLICITAÇÃO

As solicitações de emissão de certificados de conclusão do ensino médio e de emissão de declaração de proficiência das áreas do conhecimento, de que trata esse edital, poderão ser realizadas a partir do dia 22 de janeiro de 2015.

O interessado fará a solicitação por meio de requerimento próprio disponibilizado na portaria/recepção qualquer um dos campi do IFCE. À solicitação, o interessado deverá anexar a documentação listada no item 3 deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O interessado em obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM de 2014;

↓

- II. atingir o mínimo de 450 pontos nas 4 (quatro) áreas do conhecimento do exame;
- III. atingir o mínimo de 500 pontos na redação.

3.2 O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM de 2014;
- II. atingir o mínimo de 450 pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência.

2.3 Para obter Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 pontos na Prova Objetiva e o mínimo de 500 pontos na Prova de Redação.

2.4 As áreas do conhecimento do ENEM são:

- a) Linguagens, códigos e suas Tecnologias e Redação;
- b) Matemática e suas Tecnologias;
- c) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para solicitação da certificação o solicitante deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhadas dos originais:

- a) Boletim individual do ENEM 2014;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Certificado de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br).

4. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 Após o resultado do ENEM de 2014, o Instituto Federal do Ceará terá até 30 dias úteis, a partir da data de solicitação do requerente, para emissão do Certificado ou Declaração.

✍

4.2 O verso do Certificado deverá conter as notas do ENEM de 2014.

4.3 A Coordenadoria de Controle Acadêmico conferirá o nome do candidato, assim como as notas apresentadas pelo requerente (mediante boletim de desempenho do ENEM), os dados cadastrais e os documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A solicitação do interessado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

5.2 Este edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2015.

5.3 Os casos omissos serão julgados pela Reitoria do IFCE.


Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor do IFCE em exercício